



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Faculdade de Direito  
Diretoria

---

## PORTARIA N.º 014/FADIR, de 26 de maio de 2.017.

Decreta, por três dias, no âmbito da Faculdade de Direito/UFC, luto oficial, em virtude do falecimento, nesta data, do Professor **Arnaldo Vasconcelos**, docente aposentado desta Escola.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 4247, de 19 de outubro de 2015, do Magnífico Reitor da UFC,

### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Decretar, no âmbito desta Faculdade de Direito, sem prejuízo das atividades docentes, discentes e administrativas, **LUTO OFICIAL**, a partir desta data, por três dias, em virtude do falecimento do Professor **ARNALDO VASCONCELOS**, docente aposentado desta Escola, que, durante 36 anos, teve exercício no Departamento de Direito Processual.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque  
**Diretor**